



Número: **0816614-86.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
LIDIANE CABRAL DE MEDEIROS (AUTOR)		Rocco Meliande Neto (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
62261 977	30/10/2020 11:03	<a href="#">Petição</a>
62261 978	30/10/2020 11:03	<a href="#">2622527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>
62262 879	30/10/2020 11:03	<a href="#">2622527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>
62262 880	30/10/2020 11:03	<a href="#">2622527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>
62262 882	30/10/2020 11:03	<a href="#">2622527_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</a>
Tipo		
		Petição
		Petição
		Operação Policial
		Outros documentos
		Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/10/2020 11:03:07  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103011030682100000059716245>  
Número do documento: 20103011030682100000059716245

Num. 62261977 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08166148620198205001**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIDIANE CABRAL DE MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Frisa-se que o pagamento ocorreu antes mesmo da intimação para pagamento e desde já o réu impugna o cálculo apresentado pela parte autora, eis que houve equívoco na data de inserção dos juros, posto que foi inserida data de 29-07-2018, contudo a citação foi em 2/7/2019, conforme comprovante em anexo.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência do pagamento realizado, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 29 de outubro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/10/2020 11:03:07  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103011030747900000059716246>  
Número do documento: 20103011030747900000059716246

Num. 62261978 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 945,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2018 a Agosto/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	2/7/2019 a 16/10/2020	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,081864
Percentual correspondente	823 dias	8,186424 %
Valor corrigido para 1/8/2020	(=)	R\$ 1.022,36
Juros(472 dias-15,00000%)	(+)	R\$ 153,35
Sub Total	(=)	R\$ 1.175,71
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.175,71</b>

R\$ 1.175,71 + 800,00 (honorários) = **R\$ 1.975,71**





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
		20/10/2020		0		0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO			TIPO DE JUSTIÇA	
20/10/2020	081160000008520125	08166148620198205001			ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
RN	Vara Cível		RÉU		1975,71	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		Jurídica		61074175000138		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
LIDIANE CABRAL DE MEDEIROS		FÍSICA		09855598458		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
4F8772A79296B668						
CÓDIGO DE BARRAS						
00190.00009 02836.585006 88143.866171 9 84550000197571						



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/10/2020 11:03:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103011030829100000059717148>  
Número do documento: 20103011030829100000059717148

Num. 62262880 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: LIDIANE CABRAL DE MEDEIROS**

**Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO**

**NATAL - 20 VARA CIVEL**

**Processo: 08166148620198205001 - ID 08116000008520125**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**

**pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep.Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente**

**para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585006 88143.866171 9 84550000197571</b>			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO</b> CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA. RN - PROCESSO: 08166148620198205001 - 08546459000105, NATAL - 20 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Nosso-Número <b>28365850088143866</b>	Nr. Documento <b>0</b>	Data de Vencimento <b>30/11/2020</b>	Valor do Documento <b>1.975,71</b>	(-) Valor Pago <b>1.975,71</b>	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Agência/Código do Beneficiário <b>2234 / 99747159-X</b> Autenticação Mecânica					

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02836.585006 88143.866171 9 84550000197571</b>			
Local de Pagamento					
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Data do Documento <b>01/10/2020</b>	Nr. Documento <b>0</b>	Espécie DOC <b>ND</b>	Acrite <b>N</b>	Data do Processamento <b>01/10/2020</b>	Data de Vencimento <b>30/11/2020</b>
Uso do Banco <b>0</b>	Carteira <b>17</b>	Especie <b>R\$</b>	Quantidade	xValor	Agência/Código do Beneficiário <b>2234 / 99747159-X</b>
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08116000008520125 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site <a href="http://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a> , opção Setor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					
Nosso-Número <b>28365850088143866</b>					
(-) Valor do Documento <b>1.975,71</b>					
(-) Desconto/Abatimento					
(+/-) Juros/Multa					
(-) Valor Cobrado <b>1.975,71</b>					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO</b> CNPJ: 09.248.608/0001-04					
TRIBUNAL DE JUSTICA. RN - PROCESSO: 08166148620198205001 - 08546459000105, NATAL - 20 VARA CIVEL					
Código de Baixa					
Autenticação Mecânica - <b>Ficha de Compensação</b>					



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/10/2020 11:03:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20103011030868200000059717150>  
Número do documento: 20103011030868200000059717150

Num. 62262882 - Pág. 1